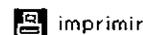


DOCUMENTO	
Documentação	
SOC AMBIENTAL	
Fonte	<i>Ambiente Brasil</i>
Data	<i>11/8/2003</i> Pg
Class.	<i>288</i>



11/08/2003

ENCONTRO DA OIT DEBATE AS NOVAS BASES DOS DIREITOS INDÍGENAS

Começou nesta segunda-feira (11) na sede da OIT - Organização Internacional do Trabalho, em Brasília (DF), o seminário "A Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho: Experiências internacionais e as novas bases dos direitos indígenas no Brasil". O objetivo é o de avaliar o impacto da Convenção 169 na legislação brasileira, e os mecanismos para sua implementação, trazendo para a discussão estudos de casos internacionais que poderão servir de exemplo à questão brasileira.

A convenção 169, da OIT, aprovada em 1989, conta, até o momento, com a adesão de 17 países e está dividida em três sessões principais: A primeira prega que os governos devem criar meios que permitam a participação dos povos indígenas na tomada de decisões de órgãos administrativos e instituições legislativas. Exige também que sejam consultados em relação às medidas legislativas ou administrativas que os afetam diretamente.

Os povos indígenas têm o direito, ainda, de decidir suas prioridades no que se refere ao processo de desenvolvimento e de gerir, dentro do possível, seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural. O Brasil aderiu à convenção no dia 25 de julho deste ano. O seminário, que é promovido pela OIT e pelo ISA - Instituto Socioambiental, termina nesta terça-feira (12).
(Agência Brasil)